



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto Nº062, de 9 de agosto de 2013

Dispõe sobre a exoneração
do Pregoeiro do Município de
União - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA** da função de Pregoeiro do Município de União - PI;

Art. 2º Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 9 de agosto de 2013.

Eliane Maria Costa do Carmo

Eliane Maria Costa do Carmo
Prefeita Municipal